



DIRETRIZ TÉCNICA No.27
(20 de maio de 2004)

Informamos aos cavaleiros e amazonas da **categoria JUVENIL**, que estão autorizados a participarem em provas na altura máxima de 1,30m, com chamada no 1º percurso, ou no percurso inicial, desde que, a prova esteja especificada no Programa, “Aberta para **categoria JUVENIL**”.

Todavia, no evento em que forem disputadas provas das categorias **JUVENIL e JUNIOR**, o mesmo concorrente não poderá participar das duas categorias, mesmo que com cavalos distintos.

Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a DT.10 de, 21.02.2002, que menciona esta categoria.

Antonio Alegria Simões
Diretor Técnico